



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1499, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº348/2020/CACAD - PROPESP/UFAM;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo listados para compor a **comissão avaliadora do edital de Auxílio de Inclusão Digital (Pós-graduação Stricto Sensu)**:

Membros:

Maria Rita Santos da Silva
Maria do Carmo Costa Silva
Hamida Assunção Pinheiro

Suplente:

Adriana Malheiro Alle Marie

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337534** e o código CRC **09BDA00A**.
